

PORTARIA Nº 80/2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U. em 29.12.78, com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U. em 05.04.2012, e ainda considerando o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o funcionário **FERNANDO GILNEY MIRANDA RAPOSO DA SILVA** como fiscal titular e a funcionária **PATRÍCIA DOS SANTOS CALIXTO** como fiscal substituta para acompanhar e fiscalizar, durante sua vigência, o contrato abaixo relacionado:

Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado do CRECI-RJ

Empresa: ARRUDA ENGENHARIA E REFORMAS LTDA

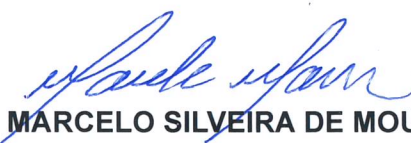
CNPJ: 32.970.214/0001-87

Processo Licitatório: 2023/004483

Vigência: 180 dias, a contar da data da assinatura do contrato, ocorrida em 31/05/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2023.



MARCELO SILVEIRA DE MOURA
Presidente

Ciente e de Acordo:

